



VALUE PARTNERS

Código de Ética

Conteúdo

Introdução	3
Os valores do Grupo Value Partners	4
As linhas guias da nossa conduta frente aos stakeholder	5
Frente aos acionistas	5
Frente aos clientes	6
Frente a comunidade	7
Frente aos funcionários de aos colaboradores	7
Frente aos fornecedores	8
Em síntese: os comportamentos proibidos	8
Atuação, difusão, atualizações e modalidades de controle do código de Ética	9

A ética é essencial aos negócios

O código de Ética exprime os compromissos e as responsabilidades, na condução dos negócios, assumidos pelo Grupo Value Partners frente a todos os stakeholders, na convicção de que a ética seja perseguida junto ao sucesso da empresa.

O Código de Ética é o resultado de um empenho comum que consolidou os valores que inspiram o nosso modo de trabalhar e que estão na base da nossa identidade e do sucesso do Grupo. Os conjuntos das regras de conduta que lhe derivam constituem o núcleo principal deste documento, e parte integrante do modelo de prevenção dos comportamentos ilícitos do Modelo Organizacional de Gestão e Controle nos termos do Decreto-lei 231/01 da lei Italiana.

Os destinatários do Código de Ética são os funcionários, os colaboradores e os Administradores das empresas do Grupo Value Partners. Todos eles devem conhecê-lo e observá-lo.

Ser parceiros estratégicos das empresas nos processos de inovação mudança e internacionalização através de serviços de qualidade prestados pelos maiores talentos profissionais.

O Grupo Value Partners tem suas raízes na Value Partners Management Consulting, multinacional

italiana de consultoria estratégica. Fundada em 1993 em Milão por Giorgio Rossi Cairo, em poucos anos tornou-se ponto de referência da consultoria estratégica na Itália, colocando o seu nome ao lado dos principais turnarounds e a iniciativas de change management de grandes grupos. A Value Partners cresceu constantemente até tornar-se uma realidade internacional com escritórios ativos em sete países através de profissionais de 23 nacionalidades

A Value Partners opera nos principais setores econômicos ocupando-se de estratégias de portfólio e de business, gestão de mudança organizacional, programas de melhorias operacionais. Além de colaborar com fundos de Private Equity, acompanha projetos de M&A e de corporate finance, supervisiona a área de inovação e tecnologia e do business.

O espírito empreendedor, a tensão ao resultado, o foco no cliente, coragem ao indicar soluções melhores entre as possíveis, o controle de todos os processos críticos e o foco na inovação constituem a abordagem e os valores da Value Partners. E são patrimônio de todos os profissionais do Grupo.

O Código de Ética do grupo Value Partners reúne e descreve os valores comuns de profissionais que trabalham com o mesmo espírito, na convicção de que “business is nothing without ethics”.

Os valores do Grupo

Value Partners

A criação de valores

- Buscar a excelência em servir os nossos clientes com o objetivo de criar valores para os acionistas e dos stakeholder, satisfazendo as expectativas de remuneração do capital investido e de sustentabilidade do investimento no tempo.

A excelência profissional e a coragem intelectual

- Ter a coragem de indicar ao cliente a melhor solução entre as possíveis
- Estar focado no resultado. Os nossos projetos criam valores graças ao impacto tangível e duradouro na empresa do cliente: Desde o cash flow até a sua performance nas bolsas
- Apostar unicamente na competência para desenvolver estratégias vencedoras interpretando as mudanças com determinação.

A dedicação ao cliente

- Criar um sincero espírito de partnership com os clientes, para dividir problemas e expectativas: Os desafios às mudanças que empreendem os nossos clientes tornam-se os nossos
- Envolver toda a estrutura da empresa no desenvolvimento e no sucesso das nossas intervenções
- Estabelecer com nossos clientes relações de confiança duradouras.

O Empreendedorismo

- Interpretar a profissão com espírito empreendedor: Fazendo suas as expectativas do cliente e dividindo os desafios
- Trabalhar de modo a refletir o nosso animo empreendedor: em hierarquias rígidas e em equipe. Esperamos que as pessoas sejam empreendedoras e orientadas ao sucesso, mas nos asseguramos para que tenham os instrumentos e as competências necessárias para darem o seu melhor
- Utilizar a experiência acumulada no trabalho com empresas líderes nos seus setores nos quais a tecnologia é um fator crítico, para lançar iniciativas empreendedoras e com sinergia com o core business e que representam para todos os funcionários novas oportunidades de crescimento no Grupo

Atenção a pessoa

- Reconhecer que as pessoas e os seus talentos são a base do sucesso do Grupo Favorecer um ambiente de trabalho privado de preconceitos que respeite a personalidade e a dignidade de cada um
- Apreciar a contribuição de cada um para o sucesso do Grupo, através de avaliações de performance: o percurso de carreira na Value Partners é transparente e baseado no mérito e na contribuição ao Grupo.

Transparência, Seriedade e lealdade

- Difundir regras claras sobre direitos, deveres e responsabilidades do Grupo frente a todos interessados, através de policy e contratos transparentes e compartilhados
- Ser claros, corretos e oportunos nas comunicações dos resultados financeiros
- Respeitar as normas que regulam a concorrência
- Respeitar as leis do País aonde operamos em conformidade com os princípios fixados no Código de Ética e aos procedimentos internos, ativando relações transparentes e de colaboração com as Autoridades nacionais e internacionais.

Sentimento de integração

- Sermos orgulhosos de trabalhar em uma multinacional Italiana, compartilhar dos mesmos objetivos, ter o mesmo espírito de sincera dedicação frente os clientes e demonstrar sempre esforço e paixão pelas coisas bem-feitas
- Gerar as soluções para os nossos clientes através da colaboração, da comunicação e a valorização da contribuição de qualquer membro do time de trabalho, dividindo de modo sistemático as experiências maturadas e o know-how adquirido.

Valorização das diversas Profissões

- Promover a capacidade da integração cultural, disciplinas e experiências várias no Grupo e nos times de trabalho
- Apostar no talento e na preparação dos jovens, que representam a maior parte dos nossos profissionais
- Reconhecer a contribuição de cada um para o sucesso do Grupo, através das avaliações e a valorização da performance individual: o plano de carreira na Value Partners é transparente e baseado puramente no mérito e na contribuição agregada ao Grupo

Promoção do desenvolvimento sustentável

- Prestar atenção continua na eficiência da utilização de recursos materiais, em particular a energia e ao papel, para contribuir para a proteção ambiental para as gerações futuras
- Contribuir com o trabalho daqueles que prestam ajuda ao mais necessitados, seja através de ajuda financeira seja através de projetos de consultoria gratuita a associações sem fins lucrativos

A NOSSA LINHA DE CONDUTA PARA COM OS STAKEHOLDERS

São três os princípios gerais, válidos para todos os interlocutores: confidencialidade, a transparência das comunicações externas e a proibição de fazer concessões com vista a adquirir tratamentos de favor na condução das atividades que possam estar ligadas a Value Partners.

Respeito a confidencialidade

A Value Partners utiliza as informações sobre os stakeholders respeitando plenamente a confidencialidade. Neste sentido, a violação dos deveres, por parte dos funcionários ou colaboradores, prejudicará gravemente a relação de confiança no Grupo e poderá determinar a aplicação de sanções disciplinares ou contratuais.

Todos aqueles que, a qualquer título, trabalharem para o Grupo deverão manter a máxima discrição (e, portanto, não deverão divulgar ou solicitar indevidamente informações) com relação aos projetos realizados para clientes, ao know-how, às operações empresariais e, em geral, com relação a todas as informações obtidas em função do trabalho. Consideram-se informações reservadas todas as notícias cuja difusão e utilização possa provocar perigo ou dano para o Grupo e para seus clientes e/ou possa produzir um ganho indevido ao funcionário.

Com este fim, serão aplicadas, e constantemente atualizadas, políticas e procedimentos específicos para proteger as informações. Neste sentido, o Grupo:

- definirá ações para o tratamento das informações, garantindo uma correta separação de funções e responsabilidades
- classificará as informações por níveis crescentes de criticidade e adotará contramedidas oportunas em cada fase do tratamento das informações
- Exigirá que todas as pessoas externas, envolvidas no tratamento das informações, subscrevam pactos de confidencialidade.

Transparência da comunicação externa

A comunicação do Grupo para com os stakeholders será feita no respeito do direito à informação; em nenhum caso será permitido divulgar notícias reservadas ou comentários falsos ou tendenciosos.

Todas as atividades de comunicação respeitarão as leis, as regras e as linhas de conduta profissional e serão realizadas em transparência e com tempestividade, salvaguardando, dentre outras, as informações “price sensitive” e os segredos industriais. Em particular, o Grupo não divulgará qualquer notícia sobre seus clientes, a menos que tal divulgação seja antecipadamente concordada com o cliente.

O site internet www.valuepartners.com é o principal meio através do qual o Grupo Value

Partners divulga informações a seu respeito. No site estão presentes comunicados de imprensa e todas as publicações da empresa. A comunicação externa é de responsabilidade do Departamento de Comunicações que também é o interlocutor com a imprensa.

Presentes, prêmios e benefícios

Não será admitida qualquer forma de doação (recebida ou oferecida) que possa ser interpretada como algo que excede as normais práticas comerciais ou de cortesia ou, de qualquer modo, que tenha por finalidade adquirir tratamento de favor na condução de qualquer atividade ligada à Value Partners. Será proibida qualquer forma de doação a funcionários públicos, italianos e estrangeiros, auditores, Conselheiros do Grupo e de suas controladas, Prefeitos, membros de órgãos de fiscalização e seus familiares, que possa influenciar a independência de juízo ou induzir a garantia de qualquer vantagem.

Os prêmios da Value Partners caracterizam-se pelo valor simbólico. Os funcionários da Value Partners que receberem prêmios não alinhados com as tipologias permitidas deverão comunicar o fato ao Organismo de Vigilância (unidade encarregada da supervisão do Modelo Organizacional, de Gestão e Controle, nos termos do decreto-lei 231/01 da lei italiana), utilizando os meios de comunicação previstos, permitindo também a comunicação de forma anônima.

ACIONISTAS

O Grupo busca agregar valor aos acionistas, empenhando-se para satisfazer as expectativas, em termos de remuneração do capital investido e de sustentabilidade do investimento. As contínuas perspectivas de crescimento do grupo são alimentadas pela excelência com a qual trata seus clientes. O grupo oferece auxílio em todas as ações que favorecem o desenvolvimento econômico e financeiro, garantindo, desta maneira, resultados brilhantes.

Para garantir um diálogo transparente e construtivo com os acionistas, o Grupo adotou um sistema de Corporate Governance confiável e eficaz, garantindo transparência com relação ao mercado e controlando, de modo eficiente, a gestão das informações price sensitive.

Corporate Governance

O Grupo adota um sistema de Corporate Governance, em conformidade com o previsto na legislação

A Assembleia de acionistas é o momento em que o diálogo é instaurado entre os Acionistas e o Conselho de Administração. O Grupo garante a participação dos Administradores nas assembleias

A circulação das informações dentro do Grupo, para fins de redação do balanço consolidado e com

vista a garantir aos sócios uma imagem clara da situação econômica, patrimonial e financeira do Grupo, deve acontecer em conformidade com os princípios de veracidade, lealdade, exatidão, perfeição, clareza, transparência e prudência, respeitando a autonomia de cada empresa e dos específicos âmbitos de atividade.

Todos os funcionários e colaboradores do Grupo deverão evitar situações e atividades que possam colocar um interesse pessoal acima dos interesses da empresa ou que possam interferir ou dificultar a capacidade do Grupo de assumir decisões.

Transparência para com o mercado

Em sua missão, o Grupo busca garantir a plena transparência nas escolhas efetuadas, inclusive com relação às autoridades de vigilância e de auditoria. Para isso, o Grupo

- oferece garantias de veracidade, meticulosidade, perfeição e clareza tanto com relação às informações elementares, quanto com relação às informações contábeis
- oferece todas as informações necessárias para que as decisões dos investidores, ou dos potenciais investidores, possam basear-se em escolhas estratégicas sobre o andamento da gestão e sobre a rentabilidade esperada do capital investido da empresa;
- garante que todas as comunicações financeiras serão tempestivas, compreensíveis em termos de linguagem e exaustivas nos conteúdos
- coloca especial atenção à difusão das comunicações relevantes para a vida do Grupo que possam incidir, de modo significativo, no andamento dos negócios, na sua credibilidade e na sua confiabilidade.

Além disso, o Grupo adota modelos de gestão para prevenir crimes societários como falso balanços, agiotagem, estelionato, comunicações falsas a organismos de vigilância, como descrito no documento Modelo Organizacional, nos termos do decreto-lei 231/01 da lei italiana.

Qualquer pessoa que tiver conhecimento de possíveis omissões, falsificações, irregularidades na contabilidade e na documentação básica, ou de violações dos princípios estabelecidos no Código de Ética e nos protocolos específicos, deverá informar tempestivamente o Organismo de Vigilância (órgão de controle do Modelo Organizacional, de Gestão e de Controle nos termos do decreto-lei 321/01 da lei italiana), utilizando o canal de comunicação previsto no modelo, permitindo também a comunicação de forma anônima.

Controle das informações "price sensitive"

O Administrador da Value Partners S.p.A. e os Administradores de todas as empresas do Grupo são responsáveis pelo tratamento apropriado das informações reservadas e price sensitive.

Na gestão das informações, em nenhum caso

deverá ser adotado comportamento que possa favorecer fenômenos de insider trading ou de outra natureza, que cause o depauperamento do patrimônio empresarial ou que vise provocar vantagens pessoais ou a terceiros.

Não será admitida qualquer forma de investimento, direto ou indireto, que tenha como fonte notícias reservadas sobre a empresa: os membros do Conselho de Administração, os Peritos, os Sócios, os membros da empresa de auditoria e qualquer pessoa que tenha acesso a informações não disponíveis não poderão utilizar tais informações para comprar e vender ações da Value Partners para obter outras vantagens.

Especial atenção é dedicada às comunicações externas de documentos, notícias e informações sobre fatos inerentes a esfera de atividades do Grupo.

CLIENTES

Ausência de discriminações e preconceitos

O Grupo assume o compromisso de não discriminar seus clientes. A Value Partners presta serviços a qualquer empresa ou organização, contanto que o encargo não apresente conflitos de interesse com outros projetos em andamento de clientes concorrentes e contanto que o comportamento dos clientes não viole o princípio deste Código de Ética. Caso o Grupo se encarregar de tais projetos, a Value Partners deverá dar garantias de que não haverá troca de informações entre as equipes que trabalharão para clientes concorrentes.

Confidencialidade e imparcialidade

A nossa atividade baseia-se principalmente no uso de informações. Uma estreita regulamentação na circulação de informações entra em contraste com as características de aprendizagem contínua e de criatividade, típicas da nossa profissão.

Portanto, o respeito da confidencialidade e o uso imparcial das informações com as quais entramos em contato, são princípios básicos do Grupo Value Partners. Consideramos a informação um "asset" empresarial, dos nossos clientes e nosso. É dever de todos protegê-lo contra ataques maliciosos e contra emissões não intencionais, adotando um comportamento rigoroso e responsável, no respeito das regras empresariais.

Modo de comportamento dos funcionários e colaboradores

O comportamento do Grupo com relação aos clientes caracteriza-se pela disponibilidade, respeito e cortesia, visando uma relação de colaboração e de elevado profissionalismo. Os funcionários e colaboradores evitarão comportamentos e declarações que possam prejudicar a imagem do Grupo.

COMUNIDADE

Contribuições e patrocínios

Oferecemos nosso suporte financeiro e na realização de projetos às associações sem fins lucrativos, que tenham estatutos e documentos de constituição, com as quais colaboramos em projetos de desenvolvimento, verificando a coerência e dando continuidade às nossas ações.

O Grupo Value Partners ajuda as crianças carentes, contribuindo para o estudo e o crescimento das mesmas e, igualmente, sustentando suas comunidades. As informações detalhadas sobre as nossas atividades encontram-se no site www.valuepartner-s.com.

Relações com Autoridades, Administrações Públicas, e outros atores representantes de interesses coletivos

O grupo mantém e favorece relações com as Autoridades, em conformidade com as leis, com as normas vigentes e com os princípios estabelecidos no Código de Ética e nos procedimentos internos. As relações com oficiais ou encarregados dos serviços públicos, com pessoas que trabalham por conta da Administração Pública, central e/ou periférica e, igualmente, com parceiros privados ou concessionários de um serviço público são delineadas de modo a não comprometer a integridade e a reputação de ambas as partes e de evitar a prática de crimes com relevância jurídica.

Em caso de licitações convocadas pela Administração Pública, o Grupo compromete-se a seguir o percurso de participação de maneira correta, no respeito da lei, das normas do presente Código de Ética e dos procedimentos internos.

Em nenhum caso a empresa fornecerá contribuições, direta ou indiretamente, a partidos, movimentos, comitês e organizações políticas e sindicais, a seus representantes e candidatos, exceto aquilo que for devido, com base em disposições legislativas específicas.

Política ambiental

O Grupo Value Partners busca limitar o impacto ambiental, usando com cuidado os recursos materiais, especialmente energia e papel, para contribuir na salvaguarda do meio ambiente para as gerações futuras. O planejamento e a realização de novas sedes do Grupo levam e levarão em conta os mecanismos de preservação dos recursos.

FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES

Seleção do pessoal

No Grupo Value Partners acreditamos que a capacidade de integrar diferentes culturas, disciplinas e experiências seja uma das características principais daqueles que

trabalham conosco, sendo também um valor único para o cliente. Por isso, na seleção do pessoal, tomamos o cuidado de examinar cada candidatura, com base em critérios de competência e de mérito, sem considerar a idade, o gênero, a descendência e a crença religiosa.

Constituição da relação de trabalho

Toda oferta de trabalho no Grupo Value Partners contém as informações necessárias para que o profissional aceite o cargo compreendendo perfeitamente a função que deverá desempenhar. É também fornecido um “Welcome Kit”, com as notícias básicas para aqueles que entram no Grupo Value Partner, desde as normas sobre segurança até as políticas de privacidade e de prestação de contas.

Gestão do pessoal

O objetivo principal da gestão do pessoal é promover o desenvolvimento profissional, investindo muitos recursos nos sistemas de avaliação, de gestão e de formação. No Grupo Value Partners, a gestão do pessoal é orientada para a transparência e baseia-se em um sistema de comunicação interna que busca garantir a máxima clareza e o máximo envolvimento. As promoções são feitas exclusivamente por mérito e por contribuição dada ao Grupo.

É proibida qualquer forma de discriminação de funcionários e colaboradores. Para isso, a supervisão no ambiente de trabalho é de rotina, para que não haja preconceitos e para que cada indivíduo seja tratado com respeito, sem qualquer intimidação, evitando transtornos e condicionamentos. Todos os esforços são feitos para facilitar também a maternidade e o cuidado com os filhos.

Segurança e saúde

O grupo assume o compromisso de fornecer a todos os funcionários e colaboradores as informações relativas à segurança e saúde no trabalho.

No exercício de sua atividade empreendedora, é política da Value Partners promover e tutelar a segurança e a saúde dos trabalhadores nos locais de trabalho sob o seu controle e em coordenação a clientes e fornecedores mediante a avaliação, a prevenção e a redução de riscos relacionados, com o objetivo do melhoramento contínuo das condições dos trabalhadores e da sua formação e informação idônea, com encontros periódicos de atualização.

É fato obrigatório, em qualquer contexto que requer a particular atenção a própria pessoal, em atese escrupulosamente aos princípios supra indicados bem como as indicações fornecidas ao mérito do Grupo Value Partners, abstendo-se de comportamentos que possam colocar em risco a própria segurança e de outrem, assinalando intempestivamente cada situação de perigo a sua própria segurança e a de terceiros ao responsável

pela saúde e segurança no local de trabalho e aos órgãos responsáveis de vigilância, utilizando os canais de comunicação previsto no modelo organizacional, de gestão e controle nos termos do decreto-lei 231/01 da legislação Italiana, permitindo também a comunicação de forma anônima.

Tutela da privacidade

A Value Partners tutela a privacidade dos funcionários e colaboradores, em conformidade com a legislação. A empresa não divulgará dados pessoais a terceiros sem o prévio consentimento da pessoa interessada e não questionará sobre as ideias e, em geral, sobre a vida de quem quer que seja.

FORNECEDORES

Os processos de aquisição serão orientados para buscar maior vantagem competitiva à Value Partners, concedendo iguais oportunidades aos fornecedores. As relações com os fornecedores serão definidas em contratos concordados previamente e contratos fechados de lealdade recíproca, transparência e colaboração.

Os funcionários do Grupo deverão aplicar critérios objetivos e documentais na seleção dos candidatos, sem jamais tirar, daqueles que tiverem os requisitos solicitados, a possibilidade de subscrever um contrato.

Caso o fornecedor, no desempenho de suas atividades, adotar comportamentos não em linha com os princípios gerais do presente Código, a Value Partners estará legitimada a tomar oportunas providências, como interromper as relações em curso ou obstaculizar eventuais ocasiões de colaboração.

Além disso, o Grupo pretende que seus fornecedores deem garantias de tutela social aos próprios funcionários (por exemplo, garantindo aos trabalhadores o respeito pelos direitos fundamentais, pelos princípios de igualdade de gênero e de não discriminação, pela tutela dos menores, rechaçando o trabalho infantil) bem como em respeito ao presente Código Ético e no modelo organizacional, de gestão e controle termos do decreto-lei 231/01 da legislação Italiana.

EM SÍNTESE: OS COMPORTAMENTOS NÃO PERMITIDOS

Com todos os interlocutores, não é permitido:

- discriminar arbitrariamente (na escolha dos clientes que serão assistidos, na seleção dos funcionários, na escolha das informações que serão comunicadas, na escolha dos fornecedores, ...);

- violar os deveres de confidencialidade das informações reservadas do Grupo e de terceiros;
- comunicar notícias e comentários falsos e tendenciosos;
- oferecer ou receber doações que possam ser interpretadas como excessivas, se comparadas com as normais práticas comerciais ou de cortesia.

Em particular, com relação a acionistas e terceiros, não é permitido:

- colocar um interesse pessoal acima dos interesses da empresa
- divulgar notícias price sensitive que possam favorecer fenômenos de insider trading não respeitar princípios contábeis corretos e, de modo geral, não respeitar os critérios de veracidade, perfeição e transparência em todas as comunicações (balanços, comunicações sociais e impressos de solicitação de investimentos)
- expor nos balanços, nas comunicações sociais e nos impressos de solicitação de investimentos, avaliações que possam induzir os destinatários a erros
- omitir informações cuja comunicação é obrigatória, nos termos da lei, e necessária para a avaliação da situação societária daqueles submetidos a vigilância e auditoria
- ocultar informações relativas à situação econômica, patrimonial ou financeira da empresa, dificultando a atividade de controle e auditoria
- aumentar ou diminuir, de maneira fictícia, o valor do patrimônio empresarial, causando danos aos credores, ou efetuar uma indevida restituição das contribuições ex art. 2626 c.c. da lei italiana*
- determinar, com atos simulados ou fraude, a maioria de votos na assembleia; efetuar operações simuladas ou recorrer a outros artifícios para alterar o preço dos instrumentos financeiros
- confiar atividades de consultoria (a prestar em favor da empresa ou de uma das empresas do Grupo) às pessoas encarregadas da auditoria do balanço da sociedade e do balanço consolidado do Grupo.

Com a Administração Pública, não é permitido:

- prometer ou oferecer a um oficial público ou a terceiros, uma indevida retribuição em dinheiro ou outro bem em troca de uma ação, no âmbito do trabalho, necessária para o avanço do Grupo no procedimento de licitação
- induzir, com artifícios ou enganos, o Estado ou outra organização pública a cometer erros, com o fim de favorecer o avanço do Grupo no procedimento de licitação

* Restituir, mesmo se de modo simulado, as contribuições dos sócios, liberá-los da obrigação de efetuá-las; repartir os lucros ou distribuir antecipações de lucros ainda não obtidos ou destinados à reserva; repartir reservas, mesmo não constituídas com lucros que não podem, por lei, ser distribuídos; repartir os bens sociais entre os sócios antes do pagamento dos credores sociais, guardar quantias necessárias causando danos aos credores.

- alterar o funcionamento de um sistema informático ou intervir, sem direito, em dados, informações, programas para favorecer o avanço do Grupo no procedimento de licitação.

APLICAÇÃO, DIFUSÃO, ATUALIZAÇÃO E MODALIDADE DE CONTROLE DO CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética foi adotado pelo Conselho de Administração da Value Partners S.p.A. em 28 de Janeiro de 2006 e com última atualização em fevereiro de 2012, e será utilizado em todas as empresas do Grupo como instrumento de gestão e elemento efetivo da estratégia e da organização empresarial.

O Conselho de Administração e a direção da empresa têm a tarefa de verificar a aplicação do Código de Ética.

Difusão

Os Administradores das empresas do Grupo são responsáveis pela difusão do Código de Ética a todos os funcionários e colaboradores.

O Código de Ética está disponível para consulta no site **www.valuepartners.com** para que queira consultá-lo.

Respeito pelo Código

O Organismo de Vigilância monitoriza o respeito pelo Código de Ética, operando com imparcialidade e tendo acesso a todas as informações do Grupo. Controla o funcionamento e o cumprimento do Código de Ética e sugere atualizações, levando também em conta as indicações dos funcionários.

Eventuais comportamentos ilícitos ou que violem o Código de Ética podem ser comunicados, diretamente ou de maneira reservada, ao Organismo de Vigilância. Será suficiente escrever para: **respectbusinessethics@valuepartners.com**

O Organismo de Vigilância dará informações ao Departamento de Pessoal sobre os comportamentos que motivarão a aplicação de eventuais sanções disciplinares ou de mecanismos de dissolução contratual.

Atualização

Ativamos o canal interno de comunicação **businessethics@valuepartners.com** no qual todos os funcionários, colaboradores e Administradores podem sugerir atualizações e integrações, permitindo a sua expressão de forma anônima.

Tais atualizações e integrações serão recolhidas, como previsto no decreto-lei 231/01 da lei italiana, pelo Organismo de Vigilância, o qual, os proporá ao Comitê de Controle Interno, podendo ser em seguida adotados pelo Conselho de Administração.

Sansões previstas pela violação do Código

A violação dos princípios e dos comportamentos indicados no Código de Ética compromete a relação de confiança entre o Grupo e seus Administradores, funcionários, consultores, colaboradores, clientes e fornecedores.

O Grupo punirá tais violações através de medidas disciplinares apropriadas, independentemente da eventual importância penal de tais comportamentos e da instauração de um processo penal, caso a violação constitua crime. As sanções respeitarão as regras e as lógicas do Contrato Coletivo Nacional de Trabalho do Grupo.

Com relação aos fornecedores, colaboradores e consultores externos, o Grupo assume o compromisso de inserir nos respectivos contratos cláusulas de dissolução com relação à hipótese de violação do presente Código de Ética. A aplicação das sanções por violações do Código de Ética será responsabilidade da função competente.

Escritórios do Grupo Value Partners

Milão

Via Vespri Siciliani 9
20146 Milão - Italia
Tel. +39 02 485 481

Londres

1st Floor Peek House,
20 Eastcheap
EC3M 1EB Londres
UK
Tel. +44 (0) 20 7630 1400

Istanbul

Meydan Sok. Spring Giz Plaza
Floor: 3 No: 26 Maslak
34398 Istanbul - Turquia
Tel. +90 212 276 98 86

Dubai

Bayswater Building
Business Bay – Office 1408
Dubai – UAE
Tel. +971 44 30 684

São Paulo

Rua Padre João Manuel 755
1º e 2º andar – cj. 11, 12 e 21
Cerqueria Cesar
CEP 01411-001
São Paulo - Brasil
Tel. +55 11 306 809 99

Buenos Aires

Cuba 1940, 5 Piso Oficina 501/502, C1428AED
Buenos Aires – Argentina
Tel. +54 11 4780-0069
3

Hong Kong

1402 Harcourt House
39 Gloucester Road,
Wan Chai, Hong Kong
Tel: + 852 2103 1000

Pequim

Tower A1111
The Space International Center, no. 8
Dongdaqiao Road, Chaoyang District,
100020 Beijing
People's Republic of China
Beijing - People's Republic of China
Tel. +86 587 00 6644

Shanghai

Fortune Gate Office Building
Unit 08, 23/F
1701 Beijing Road (W)
200040 Shanghai
Tel. +86 21613 24230

Singapura

7 Temasek Boulevard
Suntec Tower One #26-04
038987 Singapore
Tel. +65 6820 3388